

Ofício nº 696 (CN)

Brasília, em 18 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Rejeição a veto.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 142, de 2017 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, enviando autógrafos dos dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei do Senado nº 744, de 2015 (PL nº 7.606, de 2017, na Câmara dos Deputados), transformado na Lei nº 13.479, de 5 de setembro de 2017, que “Cria o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-Santas Casas) para atender instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Atenciosamente,



Senador CIDINHO SANTOS
Quarto Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

